



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 748 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Prefeitura Municipal de Belém e outras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração na sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), o Rotary Club de Belém, a União das Escolas Superiores do Pará (UNESPA), a Universidade Estadual do Pará (UEPA) e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), com vistas a ratificação de Belém como Cidade das Mangueiras; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 3.306/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração